



SIC Nº 03/2021

Belo Horizonte, 1º de março de 2021.

**DIPLOMA DIGITAL. PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO. 31 DE DEZEMBRO DE 2021. PORTARIA Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Finalmente o MEC confirmou o que vimos afirmando aqui na CONSAE desde janeiro de 2020: - O prazo é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de dezembro de 2019!

Por quê? Porque a Portaria nº 554, de 11 de março de 2019, foi publicada no dia 12 de março e no dia 13 a SESu divulgou:

*"O Ministério da Educação irá disponibilizar brevemente em seu site oficial, uma página eletrônica destinada ao diploma digital, com arquivos e informações necessárias ao processo de geração.*

*Aproveitamos a oportunidade para informá-los que, simultaneamente, a Secretaria de Educação Superior – SESu irá convidar as Instituições de Ensino Superior, via e-MEC, a se manifestarem através de uma pesquisa sobre a **NOTA TÉCNICA DO XSD**. O intuito é de orientar quanto a aplicação e o uso do Pacote de Schema XML em vigência, conforme estabelecido em norma."* (grifo nosso)

A Nota Técnica citada só foi divulgada no site do MEC em dezembro de 2019!!!!!! Sob o número 13, sem data e nunca publicada no DOU!!!!!!

Em 15 de dezembro de 2020 foi transformada na Instrução Normativa SESu nº 1.

Agora, a nova redação do at. 14 da Portaria 554, de 2019:

*"Art. 14. As instituições de ensino superior terão até o dia 31 de dezembro de 2021 para implementar o diploma digital. "*

Todas as suas dúvidas poderão ser discutidas no [Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior, modalidade EAD – Turma de Março](#).

E sua IES pode saber como cumprir esse prazo no [86º Curso sobre Secretarias Acadêmicas Digitais e Arquivo Acadêmico, modalidade EAD](#).

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 44 ANOS!  
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

## DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

**20%**

À VISTA VIA BOLETO OU  
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

**10%**

PARCELADO EM ATÉ 3X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**5%**

PARCELADO EM ATÉ 5X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**INSCREVA-SE!**

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em [Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)